A CONTAG, FETAGs e STTRs recomenda aos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais aposentados e pensionistas

QUE NÃO PEGUEM EMPRÉSTIMO CONSIGNADO,

Procure seu Sindicato e verifique outras opções:

- **LEMBRE-SE** que o empréstimo será descontado do seu benefício, de acordo com o valor acertado com o banco. Por isso, planeje seu orçamento antes de fazer o empréstimo;
- **NUNCA** forneça seus dados pessoais pelo telefone ou Internet;
- **JAMAIS** forneça seu cartão do beneficio e a sua senha para outras pessoas;
- **EVITE** que outras pessoas façam empréstimos por você;
- **REJEITE** "ofertas" de ajuda para acelerar a liberação de dinheiro do empréstimo;
- **PESQUISE SEMPRE** as taxas de juros praticadas, afinal, essa linha de crédito foi criada para reduzir os juros;
- **ATENÇÃO** em caso de dúvidas não assine Contratos, procuração ou quaisquer documentos e procure seu Sindicato para orientá-lo;
- **NÃO** se iluda com as facilidades, podem representar grandes prejuízos;
- **REFLITA:** Dinheiro Fácil, Quem está lucrando com isso?

Design: Fernando José de Sousa

Executora:

CONTAG

FETAGs

STTRs

Apoio:

SENAR

DINHEIRO FÁCIL? CUIDADO!!!

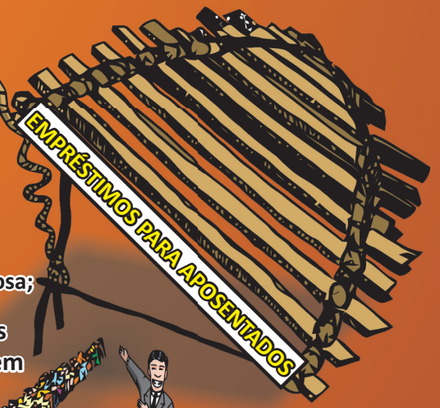

Empréstimos Consignado gera:

- **O endividamento dos Aposentados (as), Pensionistas;**
- **A violência contra a pessoa idosa;**

"Não se iluda, as facilidades dos empréstimos consignados podem representar grandes prejuízos".

Não seja Vítima do empréstimo desnecessário, em caso de irregularidade ou dúvidas procure o seu SINDICATO.

CONTAG FETAGs STTRs SENAR

Não seja vítima do empréstimo desnecessário

A Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura – CONTAG, entidade sindical nacional, composta por 27 (vinte e sete) Federações Estaduais e 3.932 (três mil novecentos e trinta e dois) Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais a ela filiados, representando cerca de 25 (vinte e cinco) milhões de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no país, dentre os quais uma significativa parcela de pessoas da terceira idade;

A CONTAG historicamente tem lutado em defesa dos direitos das pessoas idosas do campo. Neste sentido desde 2004, a liberação dos empréstimos para aposentados (créditos consignados) tem sido matéria de grande preocupação do MSTTR, no que diz respeito ao número de reclamações, golpes e fraudes, o que tem colocado em situação preocupante os aposentados(as) em todo o Brasil;

Com esta preocupação o Movimento sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais vem por meio da **Campanha "Dinheiro Fácil? Cuidado!!!"** esclarecer e orientar a respeito de como não se tornar vítima de fraudes, golpes e empréstimo desnecessário, além de alertar de que quem tem lucrado exorbitantemente com isso não são os aposentados(as), mas sim as entidades financeiras.

Crédito Consignado

Empréstimos para Aposentados(as) e Pensionistas:

O que é?

É um empréstimo que não exige avalista, com taxa de juros especiais e prestações debitadas diretamente na sua folha de pagamento. É destinado aos aposentados, aposentadas ou pensionistas (em decorrência de morte), que recebem o benefício do INSS.

Este programa foi autorizado pela Lei nº 10.820, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de dezembro de 2003.

Como funciona?

Existem diversas financeiras que operam o crédito consignado. As taxas de juros praticadas e demais tarifas, variam conforme a financeira.

Quais são as Regras?

- **Limite de endividamento:** 30% do valor do beneficio.

  Sendo: 20% Empréstimo consignado normal e 10% empréstimo consignado por cartão de crédito.

- **Juros:**

  Empréstimo consignado normal: 2,64% ao mês;

  Cartão de Crédito: 3,5% ao mês

  Taxa para confecção do cartão: 15,00 Reais.

- **Prazos:** até 36 e 60 meses.

- **Quantidade de Contratos:** Cada beneficiário poderá ter, no máximo, seis contratos.

- **Prazo para emissão de boleto pela instituição financeira:** é de 48 horas.

- **Contratação de empréstimo consignado ou cartão de crédito:** O beneficiário deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação) e CPF.

- **O Valor do Empréstimo terá que ser creditado diretamente na conta em que a pessoa recebe o dinheiro.**

É Expressamente Proibido:

- **A cobrança da TAC** (taxa de abertura de crédito), bem como de demais taxas administrativas sobre as operações de empréstimos, financiamento e arrecadamento mercantil, (IN-05 de 15/05/2005);

- **Que os Bancos** ofereçam os empréstimos por Telefone;

- **Que as instituições** bancárias exijam que você abra uma conta com ela. Transfira para lá o pagamento do seu benefício ou compre qualquer outro produto como seguro, título de capitalização etc.

- **Que as instituições** façam operações com beneficiários de outros estados, (IN-28 de 16/05/2008).

- **Prazo de Carência** para início do pagamento, (IN-28 de 16/05/2008).

- **O uso do consignado** em operações de financiamentos e arrendamento mercantil (leasing), (IN-28 de 16/05/2008).

Punições:

As instituições que efetuarem empréstimos sem autorização expressa por escrito ou eletrônica serão punidas com suspensão por 45 dias do recebimento de novas consignações. O mesmo ocorrerá com os que fizerem reserva de margem consignável sem autorização do beneficiário. Em ambos os casos, a reincidência será punida com a suspensão de un ano.

Controle

A cada três meses o INSS irá verificar a situação de regularidade de crédito das instituições conveniadas no SIAF/SICAF e no cadastro informativo de crédito não quitado (CADIN).

Aposentados(as) e pensionistas estão sendo vítimas de uma fraude que usa o crédito com desconto na folha de pagamento, os financiamentos consignados. Sem seu conhecimento, o aposentado se depara com desconto da prestação de empréstimo que não contraiu.

Esse tipo de fraude já responde por 16,8% das reclamações recebidas pela Ouvidoria do Ministério da Previdência.